ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade analisar, de forma técnica e fundamentada, a necessidade de contratação de solução adequada para a realização do evento alusivo ao **Dia do Idoso**, promovido pelo Município de Braço do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O objetivo deste estudo é identificar a melhor solução disponível no mercado para atender à demanda apresentada, em observância às normas vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Existe a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de almoço, bebidas, sobremesa, café da tarde e espaço adequado para que seja servido as refeições e seja realizado o tradicional baile dançante do evento alusivo ao Dia Mundial do Idoso, previsto para ocorrer no dia 28 de setembro de 2026, com estimativa de participação de aproximadamente 1.000 (um mil) idosos do Município de Braço do Norte.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura própria capaz de atender, com segurança e qualidade, a produção de refeições em grande escala, tampouco de espaço físico com capacidade, acessibilidade e condições sanitárias adequadas para a realização do evento.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de garantir a adequada organização do evento, assegurando a segurança alimentar, o conforto e o atendimento digno aos participantes.

Tal medida atende ao interesse público, pois promove a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais, a valorização da pessoa idosa e a efetivação das políticas públicas de assistência social, em consonância com o Estatuto do Idoso.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação possui previsão no Plano Anual de Contratações – PAC do Município de Braço do Norte, estando alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e às ações voltadas à promoção, valorização e fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa.

A contratação guarda compatibilidade com a programação orçamentária e financeira do exercício, em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices para a adoção do procedimento administrativo pretendido.

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de refeições (almoço, bebidas, sobremesas e café da tarde) conforme cardápio previamente definido;
- Inclusão no valor ofertado de todos os custos (espaço, refeições, bebidas, sobremesas, café da tarde, encargos trabalhistas, tributários e demais despesas indiretas);
- Observância às normas sanitárias e de vigilância alimentar;
- Garantia de qualidade e quantidade adequadas para atender os 1.000 participantes previstos;
- Disponibilidade de infraestrutura adequada ao evento (local, mesas, cadeiras, utensílios).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço, bebidas, sobremesas, café da tarde e espaço adequado para que seja servido as refeições e realizado o tradicional baile dançante do evento alusivo ao Dia do Idoso.	UN	1.000 idosos

O evento será realizado no 28/09/2026.

PREVISÃO DE CARDAPIO

ALMOÇO:

- **Carnes:** carne assada de panela, pernil suíno de forno, sobrecoxa de frango assado, linguiça assada (churrasco), filé de peixe(tilápia), pirão de peixe, galinha ensopada;
- **Acompanhamentos:** vinagrete, beterraba cozida, cenoura cozida, aipim, arroz, macarrão, farofa, batata palha, batata frita, maionese, salada de folhas verdes, saladas variadas;
- **Bebidas:** refrigerantes e água;
- **Sobremesas:** canjica, sagu de vinho, sagu branco, creme de baunilha, torta de bolacha, pudim de leite, gelatinas.

CAFÉ DA TARDE:

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

- rosca, pão de milho, pão de batata, nata, melado, doce de banana/goiaba, cachorro quente no saquinho, pão de queijo, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, bolo de limão com cobertura de creme de limão, cavaquinho, café preto amargo e doce, café com leite amargo e doce, chá mix de sabores amargo e doce.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado por meio de consulta a empresas locais e regionais especializadas em eventos e serviços de buffet, bem como análise de contratações similares realizadas por outros municípios.

Verificou-se que o mercado regional apresenta fornecedores aptos a atender a demanda, com preços compatíveis e condições adequadas para execução do objeto. Constatou-se, ainda, que a contratação de empresa local ou regional contribui para maior eficiência logística e melhor fiscalização da execução contratual.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço, bebidas, sobremesas, café da tarde e espaço adequado para que seja servido as refeições e realizado o tradicional baile dançante do evento alusivo ao Dia do Idoso.	UN	1.000	R$ 60,00	R$ 60.000,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo e em contratações anteriores de objetos similares.

Considerando as quantidades estimadas e os valores médios praticados no mercado, o custo total estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a contratação direta por dispensa de licitação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de almoço, bebidas, sobremesas, café da tarde, bem como a disponibilização de espaço físico adequado, mobiliário e infraestrutura necessária para a realização do evento alusivo ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, previsto para ocorrer em 28 de setembro de 2026.

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

A contratação visa assegurar a realização de evento organizado, seguro e acolhedor, proporcionando momento de convivência, lazer e valorização da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas de assistência social do Município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados e os objetivos da administração municipal de Braço do Norte, a opção mais viável é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço, sobremesas e café da tarde para evento alusivo ao Dia do Idoso.

Parcelar a contratação em itens separados poderia resultar em dificuldades de integração entre os diferentes fornecedores, aumentando os custos de coordenação e gerenciamento do evento, sem falar que seria inviável, pois o evento necessita de local para 1.000 (um mil) idosos.
Além disso, a contratação única permite uma abordagem mais integrada, garantindo a coerência e a eficácia do evento como um todo.

Com uma única empresa responsável por todos os aspectos para o almoço, sobremesas e café da tarde em **COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO**, há uma maior garantia de que tudo será executado conforme o planejamento prévio de forma harmônica e eficiente.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Braço do Norte, através da Secretaria de Assistência Social pretende obter os seguintes resultados:

- **Sucesso do Evento:** Garantir que a Comemoração ao Dia Internacional do Idoso seja um evento bem-sucedido e organizado.
- **Segurança e Bem-Estar:** Assegurar a segurança e o bem-estar de todos os participantes (idosos), durante toda a duração do evento.
- **Integração da Comunidade:** Promover a integração da comunidade local, oferecendo 20 atividades culturais, educativas e de lazer para todos os idosos envolvidos nos grupos da terceira idade do Município de Braço do Norte.
- **Fortalecimento da Imagem do Município**: Reforçar a imagem positiva do município de Braço do Norte, contribuindo para sua visibilidade e reputação.
- **Saúde:** Melhorar o estado de saúde dos idosos, pois a maior autoestima e autopercepção são fundamentais ao autocuidado e a todas as medidas que a pessoa possa tomar para melhorar sua saúde e bem-estar no decorrer de sua vida.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inexistem providências adicionais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação pode ser realizada de forma autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução.

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo. Por isso a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALMOÇO, BEBIDAS, SOBREMESAS, CAFÉ DA TARDE E ESPAÇO ADEQUADO PARA QUE SEJAM SERVIDAS AS COMIDAS E A REALIZAÇÃO DO BAILE DANÇANTE PARA OS PARTICIPANTES DO DIA DO IDOSO**, atendem as finalidades indispensáveis da Administração do Município de Braço do Norte/SC.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA
Data: 27/05/2026 16:05:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo de Oliveira Lima
Analista Administrativo e Financeiro

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222